

July
6

53. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €318,04 (TREZENTOS E DEZOITO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), DA TAXA DE COMPENSAÇÃO, NO VALOR DE €244,73 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, NO VALOR DE €386,60 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), PROC.º 1908/22 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR VENCESLAU DOMINGUES FERNANDES

EDOC/2022/53684

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2022"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €318,04 (trezentos e dezoito euros e quatro cêntimos), da taxa de compensação, no valor de €244,73 (duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e três cêntimos) e da taxa de emissão do alvará, no valor de €386,60 (trezentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos), PROC.º 1908/22 – PL – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado por Venceslau Domingues Fernandes, nos termos propostos.

54. 4/PRJ/20 – PRJ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – UECCC

EDOC/2022/13670

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.07.2022"

Deliberação:

Deliberado por maioria, aprovar a Unidade de Execução compreendendo os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo nº 4/PRJ/20 (futuro Centro Cultural e de Congressos de Vila Nova de Gaia), União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, nos termos propostos.

VOTAÇÃO:

A FAVOR: 8 votos do PS

CONTRA: 2 votos contra da Aliança Democrática

55. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO POR ½ DIA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE €280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), OU SEJA, DE €344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) (IVA INCLUIDO À TAXA DE 23%), UTILIZAÇÃO RELATIVA AO LANÇAMENTO DE LIVRO INFANTIL PELA PROFESSORA EMÍLIA BORGES ENQUADRADO NUM PROJETO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE

EDOC/2022/39117

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.07.2022"